
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/12/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual/sinalização para a itinerância de exposição temporária, para o Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de Empresa Especializada em comunicação visual/sinalização para a exposição temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizada no Museu Paraense Emílio Goeldi com sede na Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, CEP: 66040-170 – Belém – Pará de 06 de fevereiro a 28 de julho de 2024.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Local da Exposição:

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém, Pará.



CEP: 66040-170 – Belém – PA – Brasil.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Contato permanente e direto até o final do processo com a empresa responsável equipe do Núcleo de Exposições do MLP;
- Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, as equipes de curadoria e de arquitetura deverão ser consultadas previamente;
- A comunicação visual só deve ser iniciada após reunião com a produção e curadoria.
- É importante ressaltar ainda que é essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças a serem impressas;
- As especificações e descrições listadas abaixo se complementam com os textos e indicações no projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- Este documento consiste nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação de espaço expositivo composto por painéis, vitrines, telas de projeção e instalações artísticas (**detalhamento no documento “MemorialDescritivo-ItineranciaBelem”**)

2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO EXPOGRÁFICO

- A exposição deverá ocupar toda a área do primeiro andar destinada às exposições temporárias do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém do Pará e será dividida em 4 áreas temáticas. São elas:
 - Sala 1: Terra Viva
 - Sala 2: Língua é Memória
 - Sala 3: Palavra tem Poder – Resistência e Contemporaneidade
 - Sala 4: Palavra tem Espírito

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/12/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual/sinalização para a itinerância de exposição temporária, para o Museu da Língua Portuguesa		

2.2. TEXTOS/MATERIAIS VISUAIS

Impressão dos textos curatoriais, de apoio e das legendas, créditos, frisos, logo, impressões de substrato rígido sobre placas de compensado Paricá (legendas e mapas)

Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção; as placas de compensado descritas neste termo devem ser certificadas / proveniente de madeiras de reflorestamento e ignifugadas.

2.3. DETALHAMENTO DAS SALAS :

Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização do projeto comunicação visual/sinalização estará descrito no seguinte documento: “**Memorial Descritivo-ItineranciaBelem**”, será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e a produção executiva, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem, previsto para 05/08/2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pela CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/12/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual/sinalização para a itinerância de exposição temporária, para o Museu da Língua Portuguesa		

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio dos gastos com viagem, transporte e hospedagem, caso seja de fora do município de Belém.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total, por sala e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.



As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br, **até às 23h59 do dia 13/12/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/12/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual/sinalização para a itinerância de exposição temporária, para o Museu da Língua Portuguesa		

- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
 - A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
 - As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.